



EDITAL Nº 004/2016 –
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014

PRORROGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República do Brasil e pelo art. 32 da Lei Orgânica do município:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável em vez, por igual período; e

CONSIDERANDO que o Edital do Concurso Público nº 1/2014, em seu item 1, fixou o prazo de validade de 02 anos, a contar da data de publicação do ato de homologação o resultado final, que se deu em 23 de dezembro de 2014 e que permitia sua prorrogação por igual período;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 1/2014 pelo prazo de 2 anos, ou seja, prorroga até 23 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 20 de setembro de 2016.

Claudinei Alves dos Santos
Presidente da Câmara

Publicado em
20/09/16